

Boletim de Serviço Eletrônico em 01/07/2025



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

PORTARIA Nº 130, DE 1º DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria/SAA/SE nº 136, de 08 de março de 2023, e pelo Decreto nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023, e suas alterações e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 e no art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Fiscal Titular e Suplente no Plano de Trabalho nº 01/2025 referente a descentralização orçamentária para a Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia - Embrapa Cenargen.

Fiscal Titular	Fiscal Suplente
Fabio Kobol Fornazari Matrícula SIAPE nº 1571890	Fabio Leandro Halmenschlager Matrícula SIAPE nº 1643884

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LILIAN DOS SANTOS RAHAL
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional



Documento assinado eletronicamente por **Lilian dos Santos Rahal, Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**, em 01/07/2025, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **17109883** e o código CRC **12DCFE4A**.

